

D-269

Fernando Santos Pessoa
Arquitecto-paisagista
Prof. Assoc. Conv UALG apos.

Monte Gaia
Azinhal e Amendoeira
8005-414 Faro
montegaia@iol.pt
963776023

DGT	
X	SECRETAR
X	SECRET
	DSC
	DS
	DSC
	DSP
	DGR
	DRAJ

DGT
E-DGT/2015/5705
26-10-2015

27/10/2015

RUI AMARO ALVES
DIRETOR-GERAL

Assunto Alteração da REN no Concelho de Alcoutim

C/c -Senhor Director Geral do Ordenamento do Território
-Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Ex^a Sr. Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado
do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza



Permita-me V.^a Ex.^a que venha abodar um assunto desta natureza apenas na qualidade de cidadão mas que dedicou a maior parte da sua vida profissional às questões de defesa do Ambiente e do ordenamento do território. No que respeita a este último domínio, posso adiantar que fiz parte dos técnicos que redigiram as primeiras versões da RAN e da REN, ~~s quais tinham por trás os estudos e a opinião abalizada de diversas personalidades de indiscutível craveira como foram os Arq^{os} Gonçalo Ribeiro Telles e Ilidio de Araújo.~~

Ao referir estes precedentes não é com o intuito de puxar por galões mas tão somente para informar, quem não me conheça, que se agora me atrevo a tratar deste problema é porque sinto que tenho conhecimentos suficientes para o fazer.

Já em tempo oportuno, através do Núcleo do Algarve da LPN, interpelei a CCDRALgarve sobre a nova proposta de limitação da REN no Concelho de Alcoutim.

Tenho agora conhecimento que as propostas da própria CCDR e de alguns elementos da Comissão Nacional da REN não colheram apoio na CNREN, o que nos deve deixar todos muito preocupados.

A REN (tal como a RAN) apesar de nem sempre ter sido gerida correctamente, ocorrendo derrogações abusivas porque contrárias ao espírito daquele instrumento de ordenamento do território, tem sido, desde a sua criação, apesar de tudo, uma ferramenta indispensável para travar o desordenamento que muitas intenções de intervenção, nomeadamente por parte de Autarquias Locais, acabariam por ocasionar.

O certo é que no caso presente do Concelho de Alcoutim só quem não conhece minimamente o seu território, pode aceitar que a REN seja diminuída de 43 % para 9%, sendo que até em algumas áreas de risco a diminuição ainda será maior.

Ora, se desde sempre fui dos que considerou que a delimitação da REN naquele Concelho devia ser revista por ser excessiva – mas revista com critérios realistas e que não ponham em causa a sustentabilidade de um terreno de relevo tão acidentado – também denuncio veementemente a proposta do estudo apresentado pelo Município.

Seja pelo uso de fórmulas mal concebidas, seja por critérios que devem ser adequados ao particularismo do território, seja por má interpretação das fórmulas aplicadas, nada justifica a proposta que está para ser aprovada em definitivo.

Além do parecer desfavorável da CCDRALgarve estiveram contra a proposta

municipal, que a CNREN quer aprovar, três dos seus membros, dois deles representantes das áreas do ambiente e ordenamento e agricultura, e um terceiro uma personalidade de reconhecido mérito profissional nessas áreas, repete-se - pareceres desfavoráveis que a CNREN ignorou.

A aprovação de uma proposta destas anuncia o descalabro da REN e muito justamente interrogo-me se não será mesmo esse o objectivo de uma tal decisão, uma vez que estarão para ser definidas novas limitações da REN em vários Concelhos do país.

Assim permito-me solicitar a V.* Ec.* que seja pedida á CNRE (ou a quem a substitui) a clarificação destes pontos :

- como é que se invoca a inexistência de fundamentação técnica dos oponentes, quando todos eles invocaram os seus fundamentos técnicos.
- que elementos técnicos novos foram apresentados pela Câmara Municipal para que a CNREN alterasse o seu parecer desfavorável condicionado para favorável.
- em que medida a apresentação desses possíveis novos elementos foi suficientemente esclarecedora para que a então CNREN alterasse a sua decisão, mesmo contra o parecer técnico fundamentado dos membros das áreas a que a REN mais diz respeito,

Cumpre-me assim solicitar a V.^a Ex.^a para que providencie no sentido de travar este processo, que manifestamente tem contornos pouco transparentes, como se a qualidade técnica da equipa que procedeu á proposta de revisão da REN para o Município de Alcoutim, fosse superior e indiscutível perante a qualidade técnica dos muitos técnicos das áreas do ambiente e do ordenamento do território que se pronunciaram contra.

Os melhores cumprimentos



